



Instituto Politécnico  
de Viana do Castelo

Referência: BI\_01\_2023\_NUTRIR

**APROVADO**

**O Presidente do IPVC**

## **EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI) NO ÂMBITO DE UNIDADE DE INVESTIGAÇÃO - CISAS/NUTRIR**

Encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias consecutivos, concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação no âmbito do Projeto *“Impulsionar a produção animal no Concelho de Valença, valorizando os ecossistemas, o saber tradicional regional e as cadeias curtas produtivas”*, do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC) financiado pela Câmara Municipal de Valença.

As condições para atribuição da Bolsa são as seguintes:

**Áreas Científicas:** Ciências Animal e Veterinária, Biotecnologia Alimentar, Ciências Biológicas, Agronomia ou áreas afins

**Requisitos de admissão:** Os/As Candidatos/as à referida bolsa deverão ser estudantes inscritos num curso de mestrado em áreas das Ciências Animal e Veterinária, Biotecnologia Alimentar, Ciências Biológicas, Agronomia ou áreas afins. Os candidatos devem apresentar comprovadas competências para o desenvolvimento e aplicação de metodologias científicas: i) experiência de trabalho de campo numa perspetiva zootécnica/veterinária e biológica; ii) experiência profissional/científica na área da produção animal e mais especificamente com espécies avícolas; iii) proficiência da língua inglesa; iv) autonomia.

**Condições preferenciais:** Disponibilidade de deslocação e carta de condução de ligeiros.

### **Plano de trabalhos:**

Acompanhamento e desenvolvimento das tarefas do projeto:

- Caracterização dos produtores e levantamento das necessidades das explorações de raças avícolas autóctones a serem incluídos no desenvolvimento do projeto, de forma a ajustar o plano estratégico de intervenção;
- Acompanhamento técnico e de apoio aos produtores envolvidos no projeto no que se refere ao manejo alimentar, sanitário, produtivo e de bem-estar animal;
- Recolha de amostras biológicas e de parâmetros zootécnicos;
- Organização e tratamento estatístico de dados;
- Apoio na elaboração das ferramentas de comunicação e capacitação previstas no projeto;
- Redação de relatórios e participação na elaboração de artigos científicos;
- Promoção de atividades de valorização gastronómica das raças avícolas nacionais;
- Diversificar a ligação destes produtores ao comércio local e regional, garantindo escoamento dos produtos e sua valorização económica dos produtos de raças avícolas autóctones;
- Produtos de divulgação (artigos, comunicações) sobre os trabalhos realizados;



Instituto Politécnico  
de Viana do Castelo

- Outras atividades relacionadas com projetos de investigação do NUTRIR com ligação ao projeto.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/estatutobolseiro>) e Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo aprovado pelo Despacho n.º 7347/2020, de 22 de julho.

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido na área geográfica do Alto Minho, em particular no concelho de Valença, com um local físico de apoio na Escola Superior de Desporto e Lazer (Melgaço), sede do NUTRIR - Núcleo Tecnológico para a Sustentabilidade Agroalimentar, do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, que desenvolverá a coordenação científica.

**Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em novembro de 2023, com possibilidade de renovação por igual período até ao máximo de dois anos, conforme previsto no artigo 4º do Regulamento das Bolsas de Investigação do IPVC e sujeito a autorização de financiamento do projeto.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a 930,98€ conforme tabela de subsídios relativos a bolsas de investigação no IPVC, atualizada por Despacho do Presidente do IPVC de 02-03-2022, e será pago através de transferência bancária.

**Avaliação das candidaturas:** As candidaturas serão avaliadas tendo em conta os critérios de seleção abaixo enunciados numa escala de 0 a 20 valores. No caso de desistência do candidato selecionado será selecionado, automaticamente, o segundo candidato da lista ordenada de seriação dos candidatos e assim, sequencialmente, até esgotar os candidatos apresentados, com pontuação maior ou igual a 9,5 valores.

**Crítérios de seleção:** Avaliação curricular (100%): a) mérito do candidato, nomeadamente a nível de curriculum académico [30 pontos] e experiência de investigação na área de desenvolvimento das atividades previstas no plano de trabalhos [50 pontos]; b) motivação do candidato expressa na carta de motivação [20 pontos].

Em caso de empate dos primeiros classificados(as), será realizada uma entrevista. A avaliação da entrevista será efetuada com base nos seguintes pontos: motivação para os objetivos do projeto [40 pontos], competências de comunicação científica [20 pontos], expressão oral na língua portuguesa [20 pontos] e domínio do inglês [20 pontos]. A classificação final será a média da avaliação curricular (50%) e da entrevista (50%).

**Composição do Júri de Seleção:** As candidaturas serão apreciadas por um júri: Alexandre Nuno Vaz Batista de Vieira e Brito (presidente do júri), Sónia Maria Gomes Batista (vogal efetivo), Ângela Maria Oliveira Ribeiro (vogal efetivo), Marta Sofia Ribeiro Vilas Boas (vogal suplente) e Isabel Maria Barreira Afonso Paula (vogal suplente).



Instituto Politécnico  
de Viana do Castelo

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados da avaliação serão publicitados no Portal do IPVC ([www.ipvc.pt](http://www.ipvc.pt)) – resultados propostos pelo júri, atas e lista de ordenação final. Após a notificação, os candidatos terão 10 dias úteis para se pronunciarem sobre o projeto de decisão, em sede de audiência prévia dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. A decisão final será tomada após o decurso do período de audiência prévia, notificada a todos os candidatos através de correio eletrónico.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O prazo de candidatura decorre até ao 10º dia consecutivo contado a partir da data de publicação.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura referindo o título e referência do projeto, descrevendo a motivação e os objetivos profissionais do candidato, acompanhada dos seguintes documentos:

- Carta de apresentação/motivação;
- *Curriculum vitae*;
- Cópia do(s) certificado(s) de habilitações académicas;
- Comprovativo de matrícula em curso de mestrado;
- Documento atualizado comprovativo da situação profissional, com indicação da natureza do vínculo, funções, e carga horária média anual (se aplicável), podendo substituí-lo por declaração sob compromisso de honra caso não exerça qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços;
- Cartas de recomendação (facultativo e no máximo duas).

As candidaturas deverão ser enviadas, **obrigatoriamente, por e-mail** para [bolsainvestigacao@ipvc.pt](mailto:bolsainvestigacao@ipvc.pt) (no Assunto da mensagem deve obrigatoriamente ser incluída a seguinte referência BI\_01\_2023\_NUTRIR).